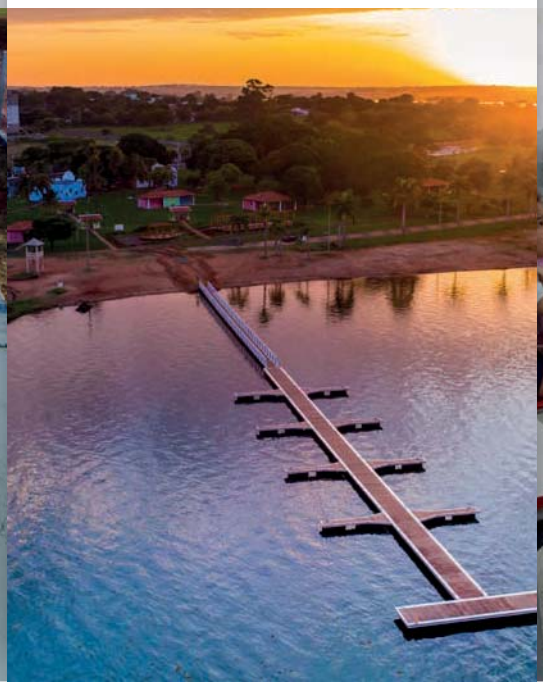
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2574

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2574

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Pregão 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos de Mesa 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.080, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera dispositivos da Lei nº 5.068 de 27 de agosto de 2024 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 5.068, de 27 de agosto de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade à empresa "JOYCE CHAYENE PEREIRA DOMINGOS", inscrita no CNPJ nº 53.183.954/0001-43, localizada na Rua Projetada 1A, nº 3.036, bairro Nova Veneza, no município de Pereira Barreto, representada pela Senhora JOYCE CHAYENE PEREIRA DOMINGOS, portadora da Cédula de Identidade nº 35.056.270-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 309.431.448-17, residente e domiciliada na Rua Projetada 1A, nº 3.036, no município de Pereira Barreto, imóvel este com área de 675,00 metros quadrados, que constitui o Lote 03, da Quadra "F", do loteamento denominado Parque Industrial de Pereira Barreto.*

LOTE 03 DA QUADRA "F"

Terreno com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 03 da quadra "F", do loteamento denominado Parque Industrial, nesta cidade, situado ao lado ímpar da rua Shigeru Takano (antiga rua Perimetral), dentro das seguintes divisas e confrontações: medindo 15,00 metros de frente, para a Rua Shigeru Takano (antiga rua Perimetral); pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 05; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 01; e, finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 04.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 5.068/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22.725, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13248, em 25 de outubro de 2024, formulada por Cícero Evangelista dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Cícero Evangelista dos Santos**,

matrícula funcional GP/nº 12980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 22/08/2021 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/11/2024 a 10/12/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.726, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13145, em 24 de outubro de 2024, formulada por Fábio do Nascimento de Oliveira, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fábio do Nascimento de Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 51462-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 21/10/2024 (1ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/11/2024 a 18/02/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.727, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13509, em 1º de novembro de 2024, formulada por Valmira Bezerra Guedes, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Valmira Bezerra Guedes**, matrícula funcional GP/nº 55173-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2019 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/11/2024 a 20/12/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.728, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13345, em 30 de outubro de 2024, formulada por Sérgio José Joaquim, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Sérgio José Joaquim**, matrícula funcional GP/nº 44237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/11/2024 a 10/12/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.729, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11477, em 20 de setembro de 2024, formulada por Daniela Santos Barbosa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Daniela Santos Barbosa**, matrícula funcional GP/nº 51381-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/11/2024 a 24/12/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.730, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Gabriela Aparecida Rodrigues, protocolado nesta municipalidade sob o nº 13578/2024, em 4 de novembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Gabriela Aparecida Rodrigues**,** lotada no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula Funcional nº 54770, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 13578/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a partir do dia **4 de novembro de 2024, antes do expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.731, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Waleska Pietra Ramos Fernandes, protocolado nesta municipalidade sob o nº 13747/2024, em 6 de novembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Waleska Pietra Ramos Fernandes**,** lotada no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula Funcional nº 57742, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 13578/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a partir do dia **6 de novembro de 2024, antes do expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 017/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **26 de novembro de 2024**, o Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de Sistemas de Gerenciamento e Gestão próprios da Administração Pública, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 07 de novembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

7 de novembro de 2024.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024 de 12/04/2024, homologado em 17/06/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
63	Ensino Médio	Isabelly Matos Silva
64	Ensino Médio	Luis Carlos Ferreira Bispo Junior
65	Ensino Médio	Ruan Miguel Rodrigues dos Santos
66	Ensino Médio	Ironice Pinheiro da Cruz
67	Ensino Médio	Rayne Cristina Santana Varlez
68	Ensino Médio	Ana Claudia Galvão Ribeiro
69	Ensino Médio	Maria Eduarda de Araújo Souza Nunes
70	Ensino Médio	Natália Bispo de Lima
71	Ensino Médio	Isabella Vitória da Silva Alves
72	Ensino Médio	Ana Clara Teixeira de Souza
73	Ensino Médio	Samuel Gustavo Miranda do Nascimento
74	Ensino Médio	Ryan Pereira de Sousa
75	Ensino Médio	Pedro Henrique Gabriel Gomes Magalhães
76	Ensino Médio	Hariane da Silva Soares
77	Ensino Médio	Luana Firmino Finoti
78	Ensino Médio	Lorena Stefany Ferreira Pires
79	Ensino Médio	Cauã Assis de Paula
80	Ensino Médio	Ana Beatriz Dias Guedes

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

81	Ensino Médio	Kethellyn Vitória Alves Morobosi Mendes
82	Ensino Médio	Lara Fernanda Mochão Mantovani

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO N°021/2024

PROCESSO DE ORIGEM Nº 020/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **BANCO BRADESCO S.A.**
CNPJ: **60.746.948/0001-12**

OBJETO: **Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuados por documento de arrecadação próprio emitido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, em padrão FEBRABAN.**

VALOR: **R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)** por fatura recebida através dos correspondentes bancários, internet banking, autoatendimento ou débito automático.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/10/2024 a 20/10/2025**

Pereira Barreto, 17 de outubro de 2024.

Mauro André Martins
Diretor

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 9, DE 5/11/2024

"Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, um **crédito adicional suplementar** na importância de **R$. 105.000,00** (**cento e cinco mil reais**) na seguinte conformidade:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
1 01.031.0001.1001.0000 Processo Legislativo **R$. 25.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.r. Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

8 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **R$. 80.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
F.r. Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Suplementação (+) **R$. 105.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
2 01.031.0001.1034.0000 Processo Legislativo **R$. – 10.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

3 01 031 0001.2081.0000 Processo Legislativo **R$. – 75.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 0 01 00

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

01 TESOURO
110 000 GERAL

6 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **- 20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação..... **- R$. – 105.000,00**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de novembro de 2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ
PRESIDENTE

TARLEI ARLEI BENEVIDES
1º SECRETÁRIO

WILSON DOS SANTOS MARTINS
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br